

Revista Latinoamericana de Estudiantes de Geografía ISNN: 0718-770X · No. 7 · Agosto de 2020 · pp. 22-35. http://releg.org/

Conflitos territoriais da estrangeirização da terra no Paraguai

Lorena Izá Pereira

Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, Brasil

lorena.izap@gmail.com

Recibido: 13/03/18. Aprobado: 14/01/19. Publicado (en línea): 31/08/2020.

RESUMO

Este artigo está inserido na tese de doutorado em desenvolvimento intitulada "Apropriação do território paraguaio por argentinos, brasileiros e uruguaios: controle de terras, estrangeirização e resistência camponesa". O Paraguai é alvo histórico do capital estrangeiro e em cada período distinto apresenta singularidades. A fase atual é caracterizada pela ascensão do agronegócio (trans)nacional no qual o objetivo é o controle do território para a acumulação de capital, intensificando os conflitos territoriais, visto que o avanço do agronegócio não ocorre em espaços vazios, como argumenta o Banco Mundial (2011), mas sim em territórios indígenas e camponeses. Neste sentido, o artigo tem como objetivo evidenciar os conflitos territoriais causados pelo processo de *controle do território pelo capital estrangeiro* no Paraguai.

Palabras clave: Controle do território; estrangeirização da terra; conflitos territoriais; agronegócio; campesinato.

INTRODUÇÃO

A América Latina historicamente se constituiu como alvo de processos de apropriação do território, sobretudo pelo capital estrangeiro, para fins de acumulação de capital. A partir 2007/2008, como resultado de uma convergência de múltiplas crises - alimentar, ambiental, climática, energética e financeira (Borras Jr, Franco, Kay e Spoor, 2011) – observa-se em escala global uma nova onda de expansão do capital. A América Latina, novamente é afetada por este processo, tornando-se um dos principais alvos de interesse do capital para a implantação de projetos neoextrativistas, compreendido aqui como agricultura orientada para o monocultivo, geralmente com alto grau de tecnificação, mas com pouco ou nenhum processamento e com destino à exportação (Gudynas, 2010).

Este processo frequentemente é abordado como land grabbing (inglês) ou acaparamiento de tierras (espanhol). Não há concordância a respeito de como definir o land grabbing ou acaparamiento de tierras, uma vez que há pesquisadores que defendem a necessidade do capital estrangeiro (Glauser, 2009), outros que ressaltam a importância do capital nacional (Fairbairn, 2015; Fernandes, 2017); uns que criticam os atuais dados do processo (Edelman, 2013; Oya, 2013) e assim por diante. O único consenso é que o land grabbing ou acaparamiento de tierras é um processo em ascensão acelerada e com diferentes mecanismos (Edelman, Oya e Borras Jr, 2013).

Neste artigo definimos o land grabbing ou acaparamiento de tierras como controle do território – e por isso o chamaremos por este termo - que corresponde a um processo de apropriação de terras, de territórios e de seus benefícios (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, relações sociais, culturais, econômicas, entre outros) que ocorre pela via da territorialização e da territorialidade. A questão central é que a transferência do controle da terra para novos agentes, neste caso para empresas do agronegócio e fundos de investimentos nacionais e internacionais, produz novos territórios e novas territorialidades, ou seja, corresponde a uma alteração do uso do território. A estrangeirização da terra, outro termo bastante utilizado nas atuais pesquisas, se configura como um elemento do controle do território e corresponde ao controle do território pelo capital estrangeiro. Neste trabalho nos dedicaremos aos conflitos territoriais gerados pelo processo de estrangeirização da terra no Paraguai, embora não descartamos a importância do capital nacional (Fairbairn, 2015).

Segundo Franco, Borras Jr., Alonso-Fradejas, Buxton, Herre, Kay e Feodoroff (2013), a economia política é a lente mais adequada para analisar tal processo, porém, argumentamos que é necessário entender a apropriação de terras pelo capital (trans) nacional a partir de uma leitura geográfica, visto que o controle do território produz impactos diretos no território, uma vez que acontece a territorialização da monocultura ou das empresas para a especulação imobi-

liária, há uma alteração do uso do solo, com utilização cada vez mais intensa de sementes transgênicas e agroquímicos, causando danos imensos ao meio ambiente e à saúde humana, além de resultar em insegurança alimentar. Comunidades inteiras são desterritorializadas, o preço da terra aumenta, pois a demanda é alta, logo, a concentração de terra se intensifica. Assim, o controle do território produz conflitos territoriais.

Neste sentido, este artigo tem como objetivo evidenciar os conflitos territoriais causados pela estrangeirização da terra no Paraguai. Selecionamos este país porque, além da historicidade do processo, há um importante papel do capital regional, principalmente Brasil, Argentina e Uruguai, evidenciando uma questão geopolítica de controle do território. Para atingir este objetivo, o artigo está estruturado em três seções. Primeiramente abordaremos rapidamente o processo de estrangeirização da terra no Paraguai, elencando ciclos do controle, visto que é necessário considerar a historicidade do processo (Edelman, 2016) em um segundo momento dissertaremos a respeito das dimensões dos impactos territoriais do processo e, por fim, elencaremos os principais conflitos envolvendo a estrangeirização do território.

MATERIAIS E MÉTODOS

Como procedimentos metodológicos, além de revisão bibliográfica e documental (empresas, movimentos e Arquivo Nacional de Asunción) e levantamento e sistematização de dados do Ministerio de Agricultura y Ganaderia (MAG), realizamos três trabalhos de campo no Paraguai entre 2015 e 2017 e construímos entrevistas com militantes de movimentos sociais de luta pelo território e instituições governamentais, como a MAG e o Instituto Nacional de Desarrollo Rural y de la Tierra (INDERT).

PARAGUAI: BREVES APONTAMENTOS SOBRE A ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA

A situação atual do Paraguai é reflexo do histórico processo de apropriação do seu território pelo capital estrangeiro. Galeano (1990, p. 07) argumenta que "las grandes alternativas y los más importantes problemas o desafíos estuvieron - y continúan estando - directamente relacionados con las consecuencias de los modos de apropiación y uso de la tierra". Assim, afirmamos que o Paraguai atual é fruto das diversas territorialidades do controle do território em diferentes períodos. Ao final da Guerra da Tríplice Aliança, instaurou-se a propriedade privada no Paraguai, que atraiu, sobretudo, estrangeiros - argentinos e espanhóis - para o país e deu início a questão agrária paraguaia. Argumentamos que é importante esta exposição de como foi o processo de formação territorial do Paraguai até 1870 porque o Paraguai apresenta uma peculiaridade que confirma a hipótese de que a estrangeirização da terra no Paraguai é responsável pelo surgimento de uma questão agrária, ou seja, a estrangeirização não é um elemento conjuntural da questão agrária atual e sim um fator estruturante, que está na base da apropriação e uso da terra no país e, por sua vez, reflete a situação atual. Defendemos que o controle do território pelo capital estrangeiro iniciou no Paraguai em 1870 e desde então se expressou em três ciclos distintos.

O primeiro entre 1870 e meados da década de 1950, caracterizado pela exploração do quebracho¹ para a extração do tanino por empresas europeias já estabelecidas no norte da Argentina (Caballero, 2014). Em 1883 e 1885 foram promulgadas leis de vendas de terras públicas, utilizando como justificativa a necessidade de gerar divisas para arcar com as dívidas da Guerra da Tríplice (Pastore, 1972). A legislação deu preferência aos arrendatários e ocupantes da terra naquele momento. Deste modo, criou-se uma classe de camponeses sem terra e as propriedades estatais foram adquiridas pelo capital estrangeiro.

O segundo ciclo iniciou-se durante a década de 1950 até meados dos anos de 1990 e foi marcado especialmente pela ditadura e aproximação entre o Paraguai e o Brasil, impulsionada pela política de Alfredo Stroessner (1954-1989) (Menezes, 1987). Além do incentivo à migração de brasileiros para o Paraguai – lembrando que o Brasil também passava por um momento de modernização da agricultura que desterritorializou camponeses de suas terras – Stroessner atuou fortemente na destruição de movimentos de luta pela terra, como o exemplo da Ligas

Agrarias Cristianas (LACs) (Telesca, 2004). Esta fase foi caracterizada pelo capital brasileiro, desterritorialização, aumento da concentração fundiária, início do cultivo de soja e concentração fundiária (Palau e Heikel, 1987; Palau, Cabrello, Maeyens, Rulli e Segovia, 2007).

Por fim, o terceiro ciclo inaugurado na década de 1990 está em vigência até a atualidade, no qual as particularidades são a simultaneidade; velocidade; financeirização da agricultura; ascensão das commodities flexíveis, que correspondem àquelas com múltiplos usos - alimentação, ração animal, agroenergia, etc.; intensificação de cultivos de organismos geneticamente modificados; novas formas de controle territorial e aumento da violência e criminalização de movimentos de luta pela terra. A nova dinâmica do controle do território paraguaio, resultando na transnacionalização definitiva do território (Villagra, 2009 e 2014) e em novos impactos e conflitos territoriais.

DIMENSÕES DOS IMPACTOS DO CONTROLE DO TERRITÓRIO E ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA

O controle do território e a estrangeirização da terra atuais resultam em impactos diretos e indiretos no território, implicando a perda de direitos, não somente, mas principalmente dos camponeses e indígenas, uma vez que debilita a soberania do Estado nacional (Glauser, 2009). O Estado torna-se alienado ao capital internacional, ou seja, as políticas e leis são modeladas para atender as necessidades deste capital externo - ora

¹ Corresponde a uma árvore sul-americana presente em algumas regiões da Argentina, Brasil e com maior abundância no Paraguai. Apresenta madeira resistente e contém cerca de 20% de tanino, que é utilizado na indústria de curtimento de couros.

interno - mas com o objetivo de produzir commodities ou mesmo a exploração de recursos naturais para a exportação. Enfatizamos que o Estado tem um papel contraditório neste processo, visto que ao mesmo tempo que busca restringir o avanço do capital estrangeiro, impulsiona este (Wolford, Borras Jr., Hall, Scoones e White, 2013). A soberania é afetada através das suas três faces: territorial, econômico e alimentar.

A soberania territorial não corresponde ao fato de que se o processo continuar avançando a maioria do território do Estado Nação estará em posse de estrangeiros, mas sim no sentido de que a estrangeirização aliena o território ao capital internacional, além da territorialização das empresas há uma monopolização do território por estas, de modo que um grupo restrito de empresas controlam as tecnologias e impõem seu modelo de produção e seu paradigma de desenvolvimento. Utilizando o exemplo do Paraguai, se uma comunidade camponesa opta por produzir de modo agroecológico em seu território localizado no departamento de Alto Paraná (com a maior produção de soja do país), esta comunidade dificilmente irá atingir o ápice na sua produção, porque as empresas e os grandes produtores de soja controlam este território e fazem uso indiscriminado de agroquímicos, que são disseminados para os territórios camponeses. Quando não a empresa adquire terras de modo ilegal, desterritorializando comunidades camponesas inteiras e de modo extremamente violento. Neste caso o papel desempenhado pelo Estado é a criação de um

aparato legal e institucional que legitime as ações da empresa.

A perda da soberania econômica ocorre porque o território está tão alienado a ponto de depender totalmente das relações econômicas exteriores e que a territorialização de empresas estrangeiras possibilitam. Segundo Glauser (2009, p. 07-08). "ya sabíamos que había perdido hace tiempo soberanía económica, dado que las decisiones en esta materia se toman en los escritorios de organismos financieros multilaterales con asiento normalmente en la capital norteamericana". Com o aumento do investimento estrangeiro quase sempre ocorre concomitantemente uma elevação no PIB, um crescimento econômico - que muitas vezes é confundido com desenvolvimento. Contudo, este crescimento é extremamente concentrado. O Paraguai é um dos países que mais cresce, em termos econômicos, na América Latina, porém é um dos mais desiguais, com um índice de Gini de 0,93 (Fabrini, 2012).

A soberania alimentar, ou seja, "direito de cada nação de manter e desenvolver na própria capacidade de produzir alimentos básicos, respeitando a diversidade cultural e produtiva" (Via Campesina, 1996), é a principal bandeira de luta dos movimentos socioterritoriais paraguaios. Com o constante aumento da produção de soja e recentemente da pecuária na região do Chaco, a população paraguaia perde sua soberania alimentar, perde o direito de cultivar seus alimentos e o poder de decisão sobre o que plantar e do que se alimentar. Entre os anos de 2002 e 2015 houve um avanço do agrone-

gócio e retração da agricultura camponesa. Os departamentos da nova fronteira agrícola do país - região Ocidental - apresentaram um avanço do agronegócio exorbitante. No departamento de Boquerón a superfície destinada ao agronegócio aumentou 2.329% em 2015 em relação a 2002 e a superfície destinada à agricultura camponesa no mesmo departamento apresentou 51,4% de queda em relação ao período entre 2002 e 2015.

Ao mesmo tempo, há o uso de agroquímicos, prejudicando cultivos camponeses, contaminando corpos d'água e solo, há o desmatamento, aumento de erosões e demais impactos ambientais incalculáveis. Todos esses impactos são impactos territoriais, considerando o território como multidimensional, material e imaterial. Em entrevistas realizadas com membros da Coordinadora Nacional de Mujeres Rurales e Indígenas (CONAMURI) em 2015 e nas participações nas atividades do mesmo movimento, a questão da soberania - territorial, econômica e, sobretudo, alimentar - é tratada como central no processo de controle e estrangeirização da terra. Nas entrevistas, a presença do capital brasileiro no agronegócio e os conflitos gerados por este são citados com maior frequência, uma vez que além da maior proporção, os conflitos envolvendo latifundiários e empresas brasileiras também são mais violentos. Segundo Perla Álvarez, dirigente da CONAMURI em entrevista realizada durante a pesquisa de campo²:

El impacto mayor que tiene el acaparamiento de tierra en Paraguay, dice, las ocupaciones ilegales que hacen las empresas de las tierras campesina e indígenas en Paraguay, sobre todo, el primero efecto es social. Impacta primeramente las comunidades, desplazando las comunidades y las pocas que quedan en resistencia las afectan la salud, porque las tierras que son acaparadas son utilizadas para la producción principalmente de soja o alguna otra semilla transgénica y que incluye un paquete tecnológico con el uso intensivo de agro toxico. Entonces, la primera remetida es esta expulsión de la gente de una manera acelerada. Pero después también el efecto sobre la salud personal, ambiental y la destrucción de la producción campesina e indígena. Y hablamos de esta destrucción porque el efecto de este modelo de desarrollo económico generado por el acaparamiento de tierra o para lo cual se haya acaparado la tierra destruye nuestra biodiversidad, con la biodiversidad hay también una pérdida de la base de nuestra alimentación, pero también hay una deformación genética que sufren las plantas, como consecuencia de los tipos de semillas que se planta pero también de los venenos que se utilizan, de los agro tóxicos que se utilizan.

Ao analisar a fala de Perla sobre os impactos do controle e estrangeirização da terra, observamos a multidimensionalidade do território, uma vez que esta apropriação pelo capital, sobretudo estrangeiro, afeta o meio ambiente, a saúde, a alimentação e a cultura. Assim, a multidimensionadade do território é essencial para compreender o controle na sua totalidade e os impactos em todas as esferas. Ainda durante a entrevista, a dirigente da CONAMURI nos informou que no caso do Paraguai a região mais afetada é a Oriental, onde se concentra a produção de soja e o capital estrangeiro. Contudo, os impactos não ocorrem exclusivamente na região Oriental, visto que com o controle de

² A entrevista foi realizada em dezembro de 2015 na sede do CONAMURI em Asunción. Perla Álvarez autorizou a divulgação do seu nome.

terras para a produção de soja, a produção pecuária é transferida para a região Ocidental, considerada a nova fronteira agrícola do país, desterritorializando comunidades indígenas e camponesas desta região e provocando demais impactos como o desmatamento. Segundo Perla Álvarez:

Entonces, para nosotros este es el primer impacto a nivel principalmente de la región oriental en el Paraguay. Pero como consecuencia del acaparamiento de las tierras en la región oriental hay un desplazamiento de la ganadería hacia al Chaco que también hay (tiene) un efecto en el acaparamiento, porque normalmente son empresas agroganaderas las que van al Chaco y están deforestando el territorio de indígenas y dejando sin la base material para el desarrollo de las comunidades indígenas y por sobre todo en el Chaco, las comunidades, el pueblo indígena tiene una cultura, una tradición cazadora y que dependen del monte, y al no haber monte entonces, hay una desnutrición, una pérdida de su cultura alimentaria y con ello un efecto muy grande en la salud de las comunidades y una pérdida de una cultura también, la lengua y otros elementos que hacen la vida de los pueblos.

Deste modo, o controle do território e a estrangeirização da terra em um terminado local, culmina em consequências em todo o território, por isso a importância da multiescalaridade dos processos. Também é necessário enfatizar mais uma vez o que Edelman (2013) aborda como *fetichização do hectare*, ou seja, não é apenas a extensão do território apropriado, a quantidade de hectares que importa, mas sim os impactos - em diferentes escalas - desta apropriação, ou seja, o nossa maior preocupação não deve centrar-se no tamanho de propriedade, mas sim nos impactos destes processos para toda a sociedade.

CONFLITOS TERRITORIAIS CAUSADOS PELA ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA NO PARAGUAI

O processo de controle do território pelo capital estrangeiro não é livre de conflitos. Tania Li (2011), ao analisar a dimensão do trabalho no relatório do Banco Mundial intitulado Rising Global Interest in Farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?, publicado em 2011 coloca em questão que há dois caminhos distintos para os conflitos envolvendo o controle do território. O primeiro é quando a população camponesa é incorporada pelo controle de terras e a segunda possibilidade é quando a população é excluída, o que culmina na sua desterritorialização. Quando a população camponesa é incorporada pelos projetos de controle de terras, é uma incorporação perversa (Mamonova,2015), onde as condições de trabalho são precárias, salários baixos e grande exploração. Quando a população camponesa não é incorporada, a mesma é desterritorializada e reterritorializada em outras áreas, quase sempre em periferias de grandes cidades, no caso do Paraguai, em Asunción. Assim, de acordo com a incorporação ou não, os conflitos territoriais são distintos.

Segundo a recente literatura sobre resistências *from below*, isto significa, resistências advindas de comunidades afetadas pelo processo de controle e estrangeirização da terra, autores como Hall, Edelman, Borras Jr., Scoones, White e Wolford (2015), expressam a existência de três eixos de con-

flitos gerados por estes processos: 1) população local/camponeses (poor people) X corporações/elites latifundiárias; 2) população local/camponeses (poor people) X Estado; 3) população local/camponeses (poor people) X população local/camponeses. De acordo com os mesmo autores, o mais comum é uma combinação dos dois primeiros eixos, enquanto o terceiro é o mais complexo e envolvem parcelas da comunidade que buscam a incorporação social nos empreendimentos em terras e outras que não possuem o mesmo desejo. No caso do Paraguai, os conflitos ocorrem entre comunidades camponesas e empresas do agronegócio, sobretudo brasileiras. Os conflitos com o Estado acontecem de modo indireto, principalmente pelo fato do Estado ser conivente com as ações de empresas do agronegócio nacional e estrangeiro, principalmente brasileiros, seja através das políticas públicas que beneficiam majoritariamente o agronegócio ou da criminalização dos movimentos sociais, como enfatiza Fairbairn (2013), o Estado tem um papel importante na legitimação do land grabbing, ou seja, controle do território.

Cada empresa territorializada no Paraguai gera impactos específicos de acordo com a estratégia de desenvolvimento estabelecida pela mesma. Esta territorialização culmina em uma conflitualidade, ou seja, "um processo constante alimentado pelas contradições e desigualdades do capitalismo. O movimento da conflitualidade é paradoxal ao promover, concomitantemente, a territorialização - desterritorialização

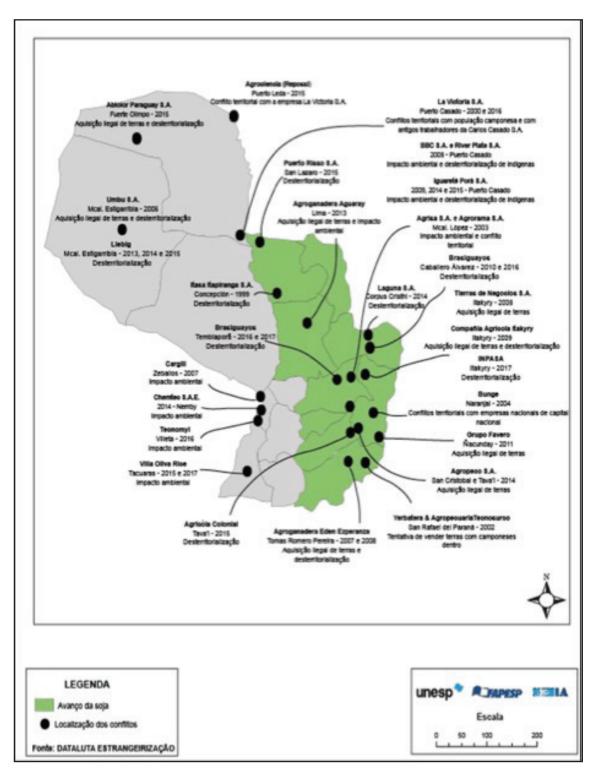
- reterritorialização de diferentes relações sociais" (Fernandes, 2010, pp. 507). Os momentos de conflito corresponde ao enfrentamento direto - e também fazem parte do desenvolvimento. No Quadro 01 apresentamos cada momento de conflito entre o agronegócio estrangeiro e comunidades camponesas e indígenas no século XXI. Estes conflitos não foram superados, os movimentos foram criminalizados e a conflitualidade permanece, ou seja, a luta por estes territórios em disputa ainda é latente.

Os conflitos territoriais além de envolver a desterritorialização de comunidades camponesas e indígenas, compreendem os impactos ambientais, aquisição ilegal de terra e conflitos trabalhistas. Estes conflitos e impactos não são, necessariamente, isolados, frequentemente a aquisição ilegal de terras está vinculada com a desterritorialização, bem como impactos ambientais estão relacionados com a desterritorialização. Enfatizamos que todas as empresas do agronegócio geram um impacto territorial direto ou indireto, pois envolve transferência de terras, desmatamento, utilização de agroquímicos e, frequentemente, a desterritorialização violenta. Desde o início da década de 2000 identificamos trinta conflitos territoriais diretos entre comunidades camponesas e indígenas e agronegócio estrangeiro, principalmente envolvendo o capital brasileiro, como mostra o Quadro 01.

Quadro 01: Conflitos territoriais entre campesinato, indígenas e empresas e latifundiários estrangeiros no Paraguai (1999-2017)			
Ano	Departamento	Empresa/latifundiário	Conflito
1000	Distrito Concepción - Concepción	Itasa Itapiranga S.A.	Desterritorialização
1999	Puerto Casado - Alto		
2000 e 2016	Paraguay	La Victoria S.A	Conflito territorial
2002	San Rafael del Paraná - Itapua	Yerbatera & Agropecuaria Tecnosurco	Tentativa de venda de terras com camponeses
2003	Mariscal Francisco Solano López - Caaguazú	Agrisa S.A.	Conflito ambiental e conflito territorial
2003	Mariscal Francisco Solano López - Caaguazú	Agrorama S.A.	Conflito ambiental e conflito territorial
2004	Naranjal - Alto Paraná	Bunge	Conflitos econômicos com empresas nacionais e pequenos produtores
2006	Mariscal Estigarribia - Boquerón	Umbu S.A.	Aquisição ilegal de terras e desterritorialização
2007	Zeballos - Central	Cargill	Conflito ambiental
2007 e 2008	Tomas Romero Pereira - Itapua	Agroganadera Eden Esperanza	Aquisição ilegal de terras e desterritorialização
2008	Puerto Casado - Alto Paraguay	BBC S.A.	Conflito ambiental e desterritorialização
2008	Puerto Casado- Alto Paraguay	River Plate S.A	Conflito ambiental e desterritorialização
2008	Itakyry - Alto Paraná	Tierras de Negocios S.A.	Aquisição ilegal de terras
2009	Itakyry - Alto Paraná	Compañía Agricola Itakyry	Aquisição ilegal de terras e desterritorialização
2009, 2014 e 2015	Puerto Casado- Alto Paraguay	Iguaraté Porá S.A.	Conflito ambiental e desterritorialização
2010 e 2016	General Francisco Caballero Álvarez - Canindeyú	Brasiguayos	Desterritorialização
2011	Ñacunday - Alto Paraná	Grupo Favero.	Aquisição ilegal de terras
2013	Lima - San Pedro	Agroganadera Aguaray	Aquisição ilegal de terras e conflito ambiental
2013, 2014 e 2015	Mariscal Estigarribia - Boquerón	Liebig	Desterritorialização
2014	San Cristóbal e Tava'i - Alto Paraná	Agropeco S.A.	Aquisição ilegal de terras
2014	Nemby - Central	Chemtec S.A.E.	Conflito ambiental
2014	Corpus Cristhi - Canindeyú	Laguna S.A.	Desterritorialização
2015	Tava'i - Alto Paraná	Agricola Colonial	Desterritorialização
2015	Fuerte Olimpo - Alto Paraguay	Abiolor Paraguay S.A.	Aquisição ilegal de terras e desterritorialização
2015	Puerto Leda - Alto Paraguay	Agroeciencia (Repossi)	Conflito territorial com a empresa La Victoria S.A.
2015	San Lazaro - Concepción	Puerto Risso S.A.	Desterritorialização
2015 e 2017	Tacuaras - Ñeembucú	Villa Oliva Rice	Conflito ambiental
2016, 2017 e 2018	Tembiaporã - Caaguazú	Brasiguayos	Desterritorialização
2017	Itakyry - Alto Paraná	Industria Paraguaya de Alcoholes S.A. (INPASA)	Desterritorialização
Fonte: Levantamento realizado pela autora; Org.: PEREIRA, L. I. (2018).			

O Mapa 01 espacializa os conflitos territoriais entre empresas do agronegócio com capital estrangeiro e latifundiários e comunidades camponesas e indígenas no século XXI.

Mapa 01: Conflitos territoriais entre empresas do agronegócio estrangeiro e comunidades camponesas e indígenas (2000-2017).



Fonte: Levantamento realizado pela autora; Org.: PEREIRA, L. I. (2018).

Como já foi sinalado em trechos da entrevista concedida por Perla Álvarez durante trabalho de campo, a maioria dos conflitos gerados pelas empresas e latifundiários de capital estrangeiro no Paraguai estão concentrados na Região Fronteiriça Oriental (RFO), região ocupada pelo capital brasileiro a partir da década de 1950, na qual foi introduzida o cultivo da soja a partir da década de 1970 e que atualmente é a região produtora de soja do país. Os conflitos localizados na região Ocidental estão diretamente relacionados com o avanço da fronteira agrícola, sobretudo para a produção pecuária. A partir dessa exposição dos conflitos territoriais, especificaremos cada caso registrado no Paraguai.

Os exemplos citados mostram os impactos no território que o controle do território pelo capital estrangeiro promove e como este processo abarca uma rede, envolvendo empresas (trans)nacionais, latifundiários paraguaios e brasileiros, fundos, elite nacional, governo paraguaio e brasileiro e mídia - nacional e estrangeira - que agem no território desterritorializando comunidades camponesas e indígenas ancestrais e resultando em conflitos pelo território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O século XXI é marcado pela intensificação do controle do território pelo capital (trans) nacional, que utiliza como justificativa a convergência de múltiplas crises e necessidades de se apropriar de mais terras para garantir a saída destas crises. Concordamos com McMichael (2012) no sentido que este interesse no controle do território é um reflexo das condições de acumulação, porque o interesse do capital não é produzir alimentos para acabar com a fome no mundo ou com produzir fontes alternativas de energia (agrocombustíveis) para diminuir o aquecimento global e o impacto sobre a natureza, o objetivo é garantir a acumulação de capital em tempos de crise financeira.

Considerando o território como multidimensional e multiescalar, os conflitos territoriais abrangem as esferas ambiental, social, econômica, material e imaterial. Destacamos que a conflitualidade, isto é, "o processo de enfretamento perene que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente, nos planos teóricos e práticos, a respeito do controle político e de modelos de desenvolvimento" (Fernandes, 2010, pp. 512), é um processo constante. Há um conflito entre modelos distintos de desenvolvimento que se materializam no território. Na entrevista com a CONAMURI, foi destacado as diferentes dimensões do conflito, já em conversas com o INDERT e a MAG, os funcionários que atuam diretamente com políticas públicas voltadas para o campo, negaram a existência de tais conflitos e defenderam o processo de expansão do agronegócio em territórios camponeses como algo natural e inevitável.

É importante ressaltar que os impactos do controle do território e estrangeirização da terra não afeta apenas comunidades camponesas e indígenas ou somente o espaço rural, mas sim toda a sociedade paraguaia, uma vez que se diminui a produção de alimentos no território nacional, aumenta a importação de alimentos e consequentemente o preço, aumenta o desmatamento e contaminação do solo e água, causando infecções e outros problemas relacionados à saúde humana, sem mencionar os impactos gerados pelo fato do governo destinar maiores recursos para as políticas públicas que beneficiam o agronegócio, o que precariza outros setores, como saúde, educação e segurança.



REFERÊNCIAS

- BANCO MUNDIAL. *Rising Global Interest in Farmland:* Can it yield sustainable and equitable benefits? Washington D.C.: The World Bank, 2011.
- BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer; KAY, Cristóbal; SPOOR, Max. Land grabbing in Latin America and the Caribbean viewed from broader international perspectives. Santiago: FAO, 2011.
- CABALLERO, Gabriela Dalla-Corte. El árbol de quebracho y la Guerra del Chaco. *Revista Paraguaya de Sociología*, ano 51, n. 146, pp. 191-204, 2014.
- EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. *Third World Quarterly*, v. 34, n. 9, pp. 1517-1531, 2013.
- EDELMAN, Marc. Messy hectares: questions about the epistemology of land grabbing data. *The Journal of Peasant Studies*, v. 40, n. 03, pp. 485-501, 2013.
- EDELMAN, Marc. Estudios agrarios críticos: tierras, semillas, soberanía alimentaria y derechos de las y los campesinos. Quito: Editorial IAEN, 2016.
- FABRINI, João Edmilson. Campesinato e agronegócio na fronteira entre o Brasil e Paraguai. *Boletim DATALUTA*, v. 23, pp. 1-9, 2012.

- FAIRBAIRN, Madeline. Indirect dispossession: Domestic power imbalances and foreign access to land in Mozambique. *Development and Change*, v. 44, n. 2, pp. 335-356, 2013.
- FAIRBAIRN, Madelaine. Foreignization, financialization and land grab regulation. *Journal of Agrarian Change*, v. 15, n. 4, pp. 581-591, 2015.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. SPOSITO, Eliseu Savério; SANT'ANNA NETO, João Lima (Org.). *Uma Geografia em movimento*. São Paulo: Expressão Popular, pp. 505-560, 2010.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. Land grabbing for agro-extractivism in the second neoliberal phase in Brazil. 5th International Conference of the BRICS Initiative for Critical Studies, Moscow (Russia), 2017. *Anais...:* Moscow, 2017.
- FRANCO, Jennifer; BORRAS JR, Saturnino; ALONSO-FRADEJAS, Alberto; BUXTON, Nick; HERRE, Roman; KAY, Sylvia; FEODOROFF, Timothé. *L'Accaparement des terres:* un livret. Amsterdam: Transnational Institute, 2013.
- GALEANO, Luis (Org.). *Procesos agrarios y democracia en Paraguay y América Latina*. Asunción: CPES, 1990.

- GLAUSER, Marcos. Extranjerización del territorio Paraguayo. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.
- GUDYNAS, Eduardo. Agropecuaria y nuevo extractivismo bajo los gobiernos progresistas de América del Sur. *Territorios*, v. 5, pp. 37-54, 2010.
- HALL, Ruth; EDELMAN, Marc; BORRAS JR., Saturnino; SCOONES, Ian; WHITE, Ben; WOLFORD, Wend. Resistance, acquiescence or incorporation? Na introduction to land grabbing and political reactions 'from below'. *The Journal of Peasant Studies*, v. 42, n. 3-4, pp.467-488, 2015.
- LI, Tania Murray. Centering labor in the land grab debate. *The Journal of Peasant Studies*, v. 38, n. 2, pp. 281-298, 2011.
- MAMONOVA, Natalia. Resistance or adaptation? Ukrainian peasants' responses to large-scale land acquisitions. *The Journal of Peasant Studies*, v.42, n. 3-4, pp. 607-634, 2015.
- McMICHAEL, Philip. The land grab and corporate food regime restructuring. *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 3-4, pp. 681-701, 2012.
- MENEZES, Alfredo da Mota. *A herança de Stroessner*. Brasil Paraguai (1955-1980). Campinas: Papirus, 1987.
- OYA, Carlos. Methodological reflections on "land grab" databases and the "land

- grab" literature "rush". *The Journal of Peasant Studies*, v. 40, n. 3, pp. 503-520, 2013.
- PALAU, Tomás; HEIKEL, María Victoria. Los campesinos, el Estado y las empresas en la frontera agrícola. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 1987.
- PALAU, Tomás; CABRELLO, Daniel. MAEYENS, An; RULLI, Javiera; SE-GOVIA, Diego. Los refugiados del modelo agroexportador. Impactos del monocultivo de soja en las comunidades campesinas paraguayas. Asunción: BASE IS, 2007.
- PASTORE, Carlos. *La lucha por la tierra en Paraguay*. Asunción: Intercontinental Editora, 2015 (1972).
- TELESCA, Ignacio. *Ligas Agrarias Cristianas (1960-1980):* Orígenes del Movimiento Campesino en Paraguay. Asunción: CEPAG, 2004.
- VIA CAMPESINA. *The right to produce and access land:* position of Via Campesina on Food Sovereignty. Roma: World Food Summit, 1996.
- VILLAGRA, Luis Rojas. *Actores del Agronegocio en Paraguay*. Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2009.
- VILLAGRA, Luis Rojas. *La metamorfosis del Paraguay*. Del esplendor inicial a su traumática descomposición.

- Asunción: BASE Investigaciones Sociales, 2014.
- WHITE, Ben; BORRAS JR, Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WOLFORD, Wendy. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, pp. 619-647, 2012.
- WHITE, Ben; BORRAS JR, Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WOLFORD, Wendy. The new enclosures: critical perspectives on corporate land deals. *The Journal of Peasant Studies*, v. 39, n. 3-4, pp. 619-647, 2012.
- WOLFORD, Wendy; BORRAS JR., Saturnino; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben. Governing global land deals: the role of State in the rush for land. *Development and Change*, v. 44, n. 2, pp. 189-210, 2013.